



Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira

- IMASP -

CNPJ 08.774.605/0001-41

Criado pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006

Portaria nº.116 de 02/04/2025

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso, e que o Instituto vem firmando contratos com profissionais de saúde previstos na Lei nº 2.516 de 21/12/2006, que para os exames abaixo citados não há valoração na tabela CBHPM edição 2016 adotada pelo Instituto, e que conforme previsto no edital de Credenciamento nº.001/2023, Processo de Inexigibilidade nº.006/2023 cita que quando o procedimento não constar na tabela CBHPM 2016, será adotado a do ano subsequente a qual constar tal procedimento, o qual será regulamentado em portaria, conforme §2º do Art. 24 da Lei Municipal 2.516/2006. E levando em consideração que tais procedimentos foram incluídos na Tabela CBHPM através da Resolução Normativa nº.059/2023, resolve:

Art. 1º - Conforme consta na Resolução Normativa CNHM nº.059/2023 de 18 de janeiro de 2023, a Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades de Especialidades comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 12/09/2022 a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2020 conforme tabela abaixo o seguinte exame passa a ter cobertura aos beneficiários do IMASP:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PORTE	CUSTO OPERACIONAL	DEDUÇÃO
4.03.03.28-4	Elastase Pancreática Fecal	0,1 de 1A	16,900	15%

Art. 2º - O valor referencial para a cobrança dos procedimentos será baseado no Porte (2016) da Tabela CBHPM.

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.


Raquel Haide Santos Aldrigue
Presidente do IMASP

Eu, , secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

RESOLUÇÃO NORMATIVA CNHM Nº 059/2023
AOS MÉDICOS, HOSPITAIS E ENTIDADES CONTRATANTES

A Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades de Especialidade comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 12/09/2022 a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2020, conforme abaixo:

Código	Decisão	Descrição
3.02.04.11-9	Inclusão de Procedimento	Sialoendoscopia Diagnóstica Porte 7B, 1 Auxiliar e Porte Anestésico 4
3.02.04.12-7	Inclusão de Procedimento	Tratamento de obstrução litíase de glândula salivar por sialoendoscopia Porte 9A, 2 Auxiliares e Porte Anestésico 5
3.02.04.13-5	Inclusão de Procedimento	Tratamento de obstrução alitiásica de glândula salivar por sialoendoscopia Porte 9A, 2 Auxiliares e Porte Anestésico 5
3.02.04.14-3	Inclusão de Procedimento	Tratamento da estenose ductal de glândula salivar por sialoendoscopia Porte 9A, 2 Auxiliares e Porte Anestésico 5
3.02.04.15-1	Inclusão de Procedimento	Reconstrução de papila ou ducto por sialoendoscopia Porte 9A, 2 Auxiliares e Porte Anestésico 5
3.06.01.99-1	Inclusão de Observação	Referente ao código 3.06.01.19-3 Trata-se de toracotomia de acesso para os procedimentos sobre a coluna vertebral, valorada de forma distinta ao(s) procedimento(s) na coluna torácica efetivado(s) por esta via.
3.07.15.39-3	Inclusão de Procedimento	Cirurgia de acesso anterior e/ou lateral com dissecação de grandes vasos para procedimentos sobre a coluna lombar ou sacral - por nível Porte 11A, 1 Auxiliar e Porte Anestésico 7
3.07.15.99-7	Inclusão de Observação	Referente ao código 3.07.15.39-3 Trata-se de cirurgia de acesso anterior e/ou lateral para procedimentos sobre a coluna vertebral, valorada de forma distinta ao(s) procedimento(s) na coluna cervical efetivado(s) por esta via.
3.14.01.43-0	Inclusão de Procedimento	Implante intracerebroventricular de bomba de infusão de fármacos Porte 10A, 2 Auxiliares e Porte Anestésico 6
3.14.03.38-7	Inclusão de Procedimento	Implante de eletrodo de gânglio da raiz dorsal Porte 10A, 2 Auxiliares e Porte Anestésico 6

Código	Decisão	Descrição
4.03.14.66-9	Inclusão de Procedimento	Teste para detecção do vírus monkeypox (MPXV) por biologia molecular em diversos materiais biológicos, por estágio ou por local da lesão Porte 1A e Custo Operacional: 18,560
4.03.14.99-5	Inclusão de Observação	Referente ao procedimento 4.03.14.66-9: 1) Serão considerados como um único exame aqueles colhidos de lesões no mesmo estágio evolutivo e do mesmo local. Define-se o local da lesão pela sua unidade topográfica conforme item 9 das Observações ou por regiões de mucosa oral, anal, vaginal ou ocular. 2) Amostras colhidas de lesões em estágios diferentes de evolução (ex: vesícula e crosta), mesmo que na mesma unidade topográfica, serão consideradas como amostras separadas e, portanto, devem ser enviadas em tubos separados. 3) Amostras colhidas de lesões em unidades topográficas distintas, devem ser enviadas em tubos separados. 4) Diagnóstico diferencial: Molusco contagioso (outro gênero da família Poxviridae), Sífilis primária, Herpes simples, Varicela (sem nenhuma relação etiológica)
4.03.03.28-4	Inclusão de Procedimento	Elastase Pancreática Fecal Porte 0,1 de 1A e Custo Operacional: 16,900

São Paulo, 18 de janeiro de 2023



Dr. José Fernando Macedo
 Presidente da Câmara Técnica Permanente da CBHPM

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

**IMASP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE
PALMEIRA**
PORTARIA Nº.116 DE 02/04/2025

Portaria nº.116 de 02/04/2025

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira- IMASP, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 2.516 de 21/12/2006, considerando a necessidade de disciplinar o uso, e que o Instituto vem firmando contratos com profissionais de saúde previstos na Lei nº 2.516 de 21/12/2006, que para os exames abaixo citados não há valoração na tabela CBHPM edição 2016 adotada pelo Instituto, e que conforme previsto no edital de Credenciamento nº.001/2023, Processo de Inexigibilidade nº.006/2023 cita que quando o procedimento não constar na tabela CBHPM 2016, será adotado a do ano subsequente a qual constar tal procedimento, o qual será regulamentado em portaria, conforme §2º do Art. 24 da Lei Municipal 2.516/2006. E levando em consideração que tais procedimentos foram incluídos na Tabela CBHPM através da Resolução Normativa nº.059/2023, resolve:

Art. 1º - Conforme consta na Resolução Normativa CNHM nº.059/2023 de 18 de janeiro de 2023, a Comissão Nacional de Honorários Médicos e Sociedades de Especialidades comunicam as seguintes alterações, revisadas e aprovadas pela Câmara Técnica Permanente da CBHPM de 12/09/2022 a serem introduzidas na Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos de 2020 conforme tabela abaixo o seguinte exame passa a ter cobertura aos beneficiários do IMASP:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PORTE	CUSTO OPERACIONAL	DEDUÇÃO
4.03.03.28-4	Elastase Pancreática Fecal	0,1 de 1A	16,900	15%

Art. 2º - O valor referencial para a cobrança dos procedimentos será baseado no Porte (2016) da Tabela CBHPM.

Comunique – se, registre – se e publique – se

Sede IMASP, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2025.

RAQUEL HAIDE SANTOS ALDRIGUE
Presidente do IMASP

Eu, , secretária do IMASP, a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Francine Albuquerque Cruz
Código Identificador:0A242DEF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/04/2025. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>